



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PRIMAVERA DE RONDONIA - RO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO DO SAAE -
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA 2022

Lei Complementar 154/96

PRIMAVERA DE RONDONIA/RO



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PRIMAVERA DE RONDONIA - RO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA 2022**

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Período: Janeiro a dezembro de 2022.

1 – Introdução

De acordo com o que dispõe no Artigo 9º, Inciso III da Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia apresentamos o presente Relatório de Auditoria, elaborado pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu dirigente. Tratam dos exames realizados sobre atos e fatos do gestor da Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera de Rondônia, o Sr. **Cesar Siqueira de Lara**, portador do CPF 577.525.322-15, praticados durante o período de janeiro a dezembro do exercício 2022.

A Unidade Central de Controle Interno tem exercido atividade fiscalizadora, como voluntário, pois o SAAE alega não ter condições de pagar um Controlador Interno próprio, sendo que o mesmo realiza verificações por amostragem em algumas fases da despesa, devido não ter condições necessárias de avaliar e acompanhar todos os atos praticados pela autarquia. Auxilia dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para o cumprimento da legalidade e economicidade dos atos praticados.

Os trabalhos de abertura de processos de aquisição de bens e serviços no exercício de 2021 foram desenvolvidos no próprio SAAE, com apoio da CPLP do Município, na fase licitatória juntamente com a Assessoria Jurídica buscando o cumprimento da legislação vigente.

2 – Considerações Iniciais

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2022, estando esta, com todas as peças e documentos exigidos pelo artigo 11, inciso VI, da Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PRIMAVERA DE RONDONIA - RO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Os Relatórios Quadrimestrais de Controle Interno foram emitidos e publicados no Portal da Transparência, em observância ao artigo 11, Inciso V, alínea b, da IN 013/2004-TCER, haja vista que não é mais cobrado o envio ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente Relatório de Auditoria e o respectivo Certificado que o acompanha.

3 – Áreas envolvidas

No Relatório Anual do Exercício de 2022 foram analisadas as seguintes áreas;

- a) Orçamento e Execução Orçamentária anual;
- b) Demonstrativos Contábeis
- c) Pessoal

4 – Resultado dos Trabalhos

4.1 – Da Execução Orçamentaria

A proposta orçamentaria enviada do executivo ao legislativo, mediante Lei Ordinária nº 1075/GP/2021 de 01/01/2022, foi aprovada, tendo como valor estimado da receita e fixado da despesa em R\$ **19.080.418,91 (dezenove milhões, oitenta mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos)**, analisada e considerada viável por esta Corte de Contas, sendo que o valor previsto para a Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto foi estimado em R\$ 583.547,61 (quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

A execução orçamentária do exercício de 2022 foi realizada com observância às finalidades programáticas consignadas no orçamento. Houve cumprimento parcial das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo-se, parcialmente as finalidades programáticas estabelecidas no Orçamento, no qual apresentou-se o seguinte comportamento:



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PRIMAVERA DE RONDONIA - RO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

4.1.1. – Receitas

RECEITAS	RECEITAS DO SAAE NO EXERCICIO DE 2022			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA	SALDO
REC CORRENTE	R\$ 396.901,36	R\$ 396.901,36	R\$ 429.399,99	R\$ 32.498,63
REC CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉFICIT			R\$ 194.675,08	
TOTAL	R\$ 396.901,36	R\$ 396.901,36	R\$624.075,07	R\$ 32.498,63

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia

Da análise do comportamento da arrecadação tem-se que as receitas se encontram em parâmetros coerentes com os estipulados no planejamento, estando os valores auferidos ligeiramente acima das metas estabelecidas em termos de execução da receita.

4.1.2 - Despesas

DESPESAS	DESPESA DO SAAE NO EXERCICIO DE 2022 (R\$)				
	Previsão Inicial	Prev. Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Despesas Correntes	R\$ 558.547,61	R\$ 626.968,61	R\$ 620.496,07	R\$ 616.031,74	R\$ 615.661,84
Despesas De Capital	R\$ 25.000,00	R\$ 3.579,00	R\$ 3.579,00	R\$ 3.579,00	R\$ 3.579,00
Superávit					

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia

DESPESAS EMPENHADAS x RECEITA REALIZADA		
Receita Realizada	Despesa Empenhada	%
R\$ 429.399,99	R\$ 620.496,07	69,20%

A participação da despesa liquidada em relação à receita efetivamente arrecadada, no valor de R\$ 429.399,99 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), representa um comprometimento de receita de 69,20% (sessenta e nove vírgula vinte por cento), assim demonstrado.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PRIMAVERA DE RONDONIA - RO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS EMPENHADAS x RECEITA REALIZADA		
Receita Realizada	Despesa Liquidada	%
R\$ 429.399,99	R\$ 616.031,74	69,70 %

4.2 – Contabilidade

A contabilidade encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis e a consolidação das contas, através contratação de servidor portariada. Em nossa análise, verificamos que o registro contábil do exercício de 2022, tem cumprido com as Leis nº 4.320/64 e 101/2000.

Com relação ao patrimônio de 2022, o mesmo encontra-se lançado e tombado.

O município por possuir menos de 50.000 habitantes, aderiu pela opção do Art. 63 da Lei de responsabilidade fiscal, em apresentar os relatórios de Gestão Fiscal (RGF) semestralmente e de forma consolidada.

4.3 – Do Pessoal:

Neste exercício a estrutura administrativa e de apoio até 31/12/2022 era composta dos seguintes funcionários:

Nome	Função
Cesar Siqueira de Lara	PRESIDENTE DE AUTARQUIA
Alexandro Ferreira da Costa	CHEFE DE SETOR
Paulo Henrique da Silva Martins	CHEFE DE SETOR
André Barbosa	CHEFE DE SETOR
Lorena de Paula Guimarães	DIR. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
João Bosco Batista dos Santos	DIR. DIVISÃO TÉCNICA E OPERACIONAL
Simone Araújo	CONTADOR 20 HORAS
Lorval Rodrigues dos Santos	CHEFE DE SETOR



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PRIMAVERA DE RONDONIA - RO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

5. Falhas detectadas e recomendações

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2022, na extensão julgada necessária, tendo por base os relatórios quadrimestrais e os procedimentos da despesa, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente. Essa Unidade Central de Controle Interno identificou que alguns dos processos de adiantamento de fundos não foram devidamente prestadas contas, sendo solicitadas por esta Unidade a realizar algumas devoluções. Foi orientada a autarquia que providenciasse um registro de preço para aquisição de peças e serviços eventuais que surgem na bomba de água com as quedas de energia no período chuvoso, registro de preço para aquisições de materiais elétricos, hidráulicos e afins a fim de evitar abertura de processos de adiantamento de fundos, porém não foi atendido. Outra situação observada foi à questão do arquivamento dos processos, sendo orientado ao presidente que realizasse o procedimento para organização e guarda dos mesmos. Também foi solicitado que os servidores realizassem formas de receber as faturas em atraso, promovessem alguma mobilização para diminuir a inadimplência, e diante disso foi realizado aviso para renegociação por carro de som e após o não comparecimento, foi realizado demandas para proceder aos cortes de água. Vale ressaltar que a Unidade Central de Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Além disso, nota-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender a proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados. Algumas impropriedades foram detectadas, como falta de numeração em processos, ausência de assinaturas e alguns prazos que deixaram de ser cumpridos, todos mediante orientação de saneamento. Houve a realização de contratação de empresa para realização de diagnóstico no sistema de abastecimento de água, que resultou em diversas impropriedades, mediante relatório técnico de conclusão, dentre elas:

- Sistema de abastecimento de água não funciona de forma adequada com problemas estruturais, de manutenção e funcionamento;
- ETA – estação de tratamento de água está parada (desligada) desde o exercício de 2014;



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PRIMAVERA DE RONDONIA - RO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

- Canos em ferro fundido que alteram a qualidade da água;
- Vazamentos na rede adutora;
- Reservatório encontra-se caindo, necessita de substituição;
- Possui ligações clandestinas;
- A arrecadação não comporta as despesas;
- Inadimplência recorrente;
- Falta de exames laboratoriais constantes;
- Motores insuficientes, quando estragam, colapsa todo o abastecimento da cidade;
- Entre demais achados conforme diagnóstico.

Podemos observar que os achados necessitam de saneamento urgente, haja vista que toda a população do município faz uso da água entregue pelo sistema de abastecimento, fato este que já foi comunicado ao presidente da autarquia para que em caráter de urgência tome as medidas cabíveis e realize as adequações para correção das falhas detectadas.

Esta Unidade Central de Controle Interno, com o objetivo de orientar o gestor em sua tomada de decisão, tendo conhecimento que a autarquia não arrecada o suficiente para manter o próprio órgão tendo a administração grande dificuldade financeira para arcar com todas as demandas necessárias, saliento a reflexão quanto a terceirização do serviço. Tal orientação reflete em aprimorar as condições de abastecimento de água proporcionando melhora no serviço e qualidade na água entregue a população.



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PRIMAVERA DE RONDONIA - RO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

6 – Conclusão

O presente relatório tem o objetivo de consolidar todo o trabalho realizado, pois foram feitas orientações deste setor de controle, através de varias ações, cita-se: pelo recebimento das faturas, procedimento de abertura e pagamento de despesas até no que diz respeito de abertura de processos, diárias e adiantamento de fundos. Essa unidade controladora esta acompanhando o SAAE no que diz respeito a registros de ampliações de rede, manutenções e ações que diz respeito a atividades correlatas dessa Autarquia, como divida ativa, cortes, ligações, religações, etc.

É o que temos a relatar.

Primavera de Rondônia, 13 de março de 2023.

Angela Cristina Ferreira
Controladora Interna
Mat. 1388



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PRIMAVERA DE RONDONIA - RO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

07 – Parecer Técnico

Cesar Siqueira de Lara – Presidente da Autarquia SAAE de Primavera de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, reconhece o parecer aqui exposto sobre relatório de gestão do exercício de 2022 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Primavera de Rondônia, através do Relatório Anual da Unidade Central de Controle Interno.

Cumprir informar que o presente relatório, traz ao conhecimento, o andamento e acompanhamento dos trabalhos realizados no exercício citado, procurando valorizar a administração pública e sanar as pendências que por eventuais erros possam ter sido cometidos.

Procedemos a exames julgado necessário referente ao exercício de 2022 nos atos de gestão desta Autarquia Municipal, em complemento ao acompanhamento que vem sendo realizado, de forma geral, por esta Unidade de Controle Interno na aplicação das normas legais, em especial a execução orçamentária.

Dessa forma, considerando que nos exames efetuados no RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022 da Unidade Central de Controle Interno, considerando que as ocorrências detectadas de pequenas falhas, não comprometem **ao todo** a gestão do ordenador das despesas, porém atentem-se as impropriedades detectadas nos setores competentes, sendo necessária a imediata adoção das providências para regularização das pendências.

É o Parecer.

Primavera de Rondônia – RO 13 de março de 2023.

Angela Cristina Ferreira
Controladora Interna
Mat. 1388



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PRIMAVERA DE RONDONIA - RO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Órgão: Serviço Autônomo de Água de Esgoto

Período: Janeiro a dezembro de 2022.

Analizando o relatório do Controle Interno do exercício de 2022, do **Serviço Autônomo de Água de Esgoto**, certificamos que o mesmo contém todas as peças básicas e informações exigidas na Instrução Normativa nº. 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, porem, com áreas de envolvimento restritas.

O acompanhamento dos atos da gestão foi efetuado pela Unidade de Controle Interno no decorrer do exercício de 2022, opinando por **CERTIFICAR A REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS PRESENTES CONTAS.**

Primavera de Rondônia, 13 de março de 2023.

Angela Cristina Ferreira
Controladora Interna
Mat. 1388



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PRIMAVERA DE RONDONIA - RO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Pronunciamento da Autoridade Competente

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de contas do Estado de Rondônia, atesto que tomei conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno do exercício de 2022, que vai acompanhado do certificado e parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documento apresentado pela Unidade de Controle Interno, determina que seja;

- a) observada rigorosamente a consonância entre o PPA, LDO e LOA;
- b) realizar a devida prestação de contas de todo os processos de adiantamentos concedidos e as devidas devoluções, assim como instaurar processo de tomada de contas especial para apurar possível dano ao erário se houver;
- c) realizar os registros de preços necessários para a gestão da autarquia.

Publique – se na forma da Lei.

Encaminhe – se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Primavera de Rondônia – RO 13 de março de 2023.

Cesar Siqueira de Lara
Presidente do SAAE
Portaria nº 279/GP/2021